

# AUXÍLIO-RECLUSÃO NO PS-II

## A quem é concedido:

Beneficiários inscritos ou aqueles que se inscreverem.

## Documentos necessários:

- ✓ Requerimento original em modelo próprio do Serpros (Área Restrita >> Requerimentos >> Benefícios);
- ✓ Cópia autenticada do CPF e da identidade;
- ✓ Cópia autenticada de comprovante da detenção ou reclusão, emitido pela autoridade competente;
- ✓ Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Cópia do comprovante de conta salário em um dos bancos a seguir: Banco do Brasil ou Santander;

## Valor:

Cota familiar de 50% da suplementação de aposentadoria que o participante recebia ou daquela que teria direito se entrasse em benefício de aposentadoria por Invalidez na data do falecimento, acrescida de 1/5 da cota familiar para cada dependente até o máximo de 5.

O cálculo será o mesmo da pensão por morte.

## OBS.:

- Eventualmente, o Serpros poderá eventualmente solicitar outros documentos para composição do processo.
- As autenticações das cópias podem ser feitas em cartórios ou nos Órgãos Locais de Gestão de Pessoas do Serpro (OLGP), mediante apresentação dos documentos originais.